



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
GABINETE DO VEREADOR NALDO LIMA

**INDICAÇÃO**

Parintins/AM, 23 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria Estadual de Assistência Social que realize a construção de uma unidade “Prato cheio” na região do bairro Nova Conquista, e dá outras providências.

**Exposição de Motivos:**

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me deste para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria Estadual de Assistência Social que realize a construção de uma unidade “Prato cheio” na região do bairro Nova Conquista. O objetivo é poder assegurar alimentação de qualidade e nutricional às famílias em vulnerabilidades da referida região. Considerando o crescimento populacional da área e a existência de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A iniciativa visa garantir o acesso a refeições balanceadas a preços acessíveis ou de forma gratuita para a população de baixa renda, promovendo dignidade, saúde e bem-estar, além de contribuir para a redução de desigualdades sociais. Ademais, o equipamento público poderá funcionar como importante instrumento de política pública de assistência social, fortalecendo a rede de proteção no município e assegurando o direito humano à alimentação adequada, conforme preconizam as diretrizes constitucionais e os programas sociais vigentes.

Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de março de 2026.

**Josenaldo Batista Lima**  
Vereador – Podemos